



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 23 de dezembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUISO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10801/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, do tipo notebooks, destinados a atender às demandas operacionais, administrativas e de suporte às atividades legislativas da Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, e a empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - CÂMARA MUNICIPAL 2002 -
MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 4490.52
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

São José de Espinharas/PB, 22 de dezembro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara